



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, **João Benedito de Carvalho, Wellington Barbosa Soares e José Raimundo Floriano Barbosa** para comporem a Comissão destinada a proceder às vistorias periódicas para verificação das condições de segurança, padronização, conservação, conforto, estética, higiene, equipamentos e características dos veículos utilizados no Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no ano de 2018, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 2.481, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de janeiro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 322, de 10/01/2018 foi publicada na data de 10/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão